



Placar

Prefeitura Municipal de Ipameri
Estado de Goiás

LEI Nº 309/89. DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

"CONCEDE APOIO NA REFORMA DO PRÉ-
DIO QUE SEDIARÁ O SANATÓRIO "EU-
RÍPEDES BARSANULFO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, APROVA E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo responsável
pela concessão de apoio na reforma do prédio que sediará o SANATÓ-
RIO EURÍPEDES BARSANULFO.

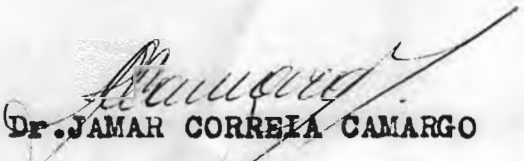
Art. 2º- Esse apoio poderá ser prestado sob
forma de mão de obra, serviços e eventual dispêndio financeiro.

Art. 3º- Fica desde já o Poder Executivo
autorizado a fazer a suplementação necessária à consecução da re-
ferida reforma.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de
novembro de 1989.


Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal


Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret. Administração